



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ¹¹⁸ /2021
De 07 de Dezembro de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 62.228,55(Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1270 Recapeamento Asfáltico no Bairro Campo Grande	4.4.90.51	62.228,55	Tesouro	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 62.228,55(Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, será por excesso de arrecadação a ser verificado neste exercício com recursos advindos da Cota- Parte do FPM, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, ficha de receita 85.

Artigo 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 07 de Dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ¹¹⁸/2021
De 07 de Dezembro de 2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 087/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para Infraestrutura Urbana com recapeamento asfáltico em Ruas do Bairro Campo Grande, o valor refere-se à contrapartida do Contrato, uma vez que a assinatura do contrato 100/2020 foi em 10.12.2020, porém a ordem a liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 891640/2019/MDR/CAIXA foi concretizada somente em 24.11.2021.

Considerando a situação instável financeira do País, onde houve diversos aumentos da matéria prima, a empresa solicita o reajuste do contrato, aumentando assim a contrapartida do município.

Outrossim, os recursos necessários para a cobertura do crédito especial aberto no artigo 1º, será proveniente do excesso de arrecadação da Cota Parte do FPM-Fundo de Participação dos Município, conforme relatório anexo.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

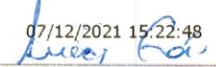
Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0737-2021

Projeto de Lei 0118-2021

07/12/2021 15:22:48


Lucas de Góes Vieira Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46634473/0001-41 Exercício: 2021
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
COMPARATIVO MENSAL DA RECEITA - PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/11/2021

Ficha	Código	Descrição	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												DIFERENÇA
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	19.776.000,00	2.043.110,66	2.678.000,06	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47	1.950.525,35	1.700.913,13	2.130.881,69	1.673.461,10	1.864.794,11	2.421.857,80	0,00	2.614.442,53
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.776.000,00	2.043.110,66	2.678.000,06	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47	1.950.525,35	1.700.913,13	2.130.881,69	1.673.461,10	1.864.794,11	2.421.857,80	0,00	2.614.442,53
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.776.000,00	2.043.110,66	2.678.000,06	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47	1.950.525,35	1.700.913,13	2.130.881,69	1.673.461,10	1.864.794,11	2.421.857,80	0,00	2.614.442,53
85	1718.01.2.1.00	00COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRI NCIPAL	19.776.000,00	2.043.110,66	2.678.000,06	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47	1.950.525,35	1.700.913,13	2.130.881,69	1.673.461,10	1.864.794,11	2.421.857,80	0,00	2.614.442,53
TOTAIS			19.776.000,00	2.043.110,66	2.678.000,06	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47	1.950.525,35	1.700.913,13	2.130.881,69	1.673.461,10	1.864.794,11	2.421.857,80	0,00	2.614.442,53
PILAR DO SUL															DIF A MAIOR	2.614.442,53
															DIF A MENOR	0,00
															TOTAL PERÍODO	22.390.442,53

PILAR DO SUL

segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

EDISOM AP.DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR - CRC: 1SP-299831/0-3/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul/SP, 07 de Dezembro de 2.021

À Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP

Assunto: Projeto de Lei – R\$ 62.228,55 – Contrapartida Recapeamento Campo Grande

Conforme solicitação segue as informações complementares sobre os referidos Projetos de Lei em análise:

As alterações orçamentárias promovidas pelo Executivo e autorizadas por essa Casa de Leis advêm das necessidades de ajustes orçamentários vigentes em atendimentos as demandas da população por serviços e os recursos tem origem no tesouro, convênios e emendas parlamentares, excesso de arrecadações e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

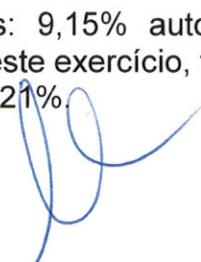
Este Projeto de Lei versa sobre a abertura de Crédito Especial, amparado no artigo 40 e 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, referente ao reajuste no contrato quanto à contrapartida, uma vez que a assinatura do contrato 100/2020 foi em 10.12.2020, porém a ordem de liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 891640/2019/MDR/CAIXA foi concretizada somente em 24.11.2021.

Abaixo resumo extraído do sistema contábil das alterações orçamentárias registradas até 07.12.2021.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Valores	Índice
Projeto de Lei (especial e suplementar)	19.614.090,22	25,59%
Decretos (incluso Legislativo)	7.016.644,92	9,15%
Total	26.630.735,14	34,74%

Projetos em Estudo	Valores	Índice
PL 113 – Repasse Santa Casa	97.500,00	0,13%
Este ref ao Aditamento Contrato	62.228,55	0,08%
Total	159.728,55	0,21%

Das alterações promovidas temos: 9,15% autorizada na própria Lei Orçamentária, e 25,59% nas leis editadas neste exercício, totalizando 34,74%, e os Projetos em estudos representam mais 0,21%.



As autorizações dadas em lei para suplementação e os créditos especiais abertos sempre observaram a legislação pertinente.

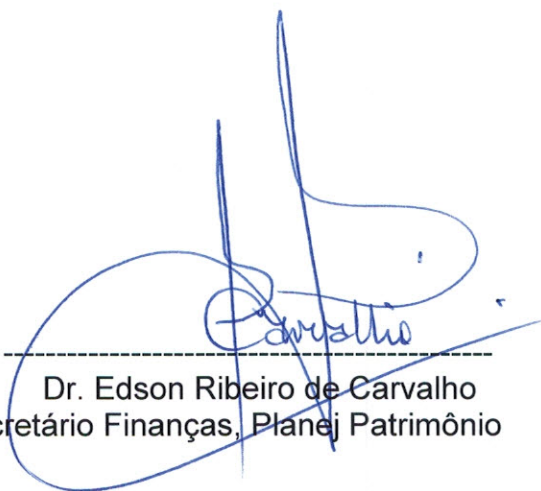
Assim, concluímos que as formalizações contábeis presente nos projetos de lei suscitados atendem a legislação pertinente, sendo reforço de dotações ao atendimento das demandas contidas nos programas.

Mesmo com estas alterações, não haverá comprometimento das metas fiscais, pré definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e permanecendo enquadrado nos índices legais constitucionais.

Atenciosamente,



Claudia Ap. Almeida Rosa Kurosaki
Diretora de Planejamento



Dr. Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário Finanças, Planej Patrimônio

Ao

Exmo. Sr.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2021

RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Page 19

Posição até 07/12/2021**CONSOLIDADO**

Total Orçamentário (C):	76.650.000,00	% Sobre Orçamento
-------------------------	----------------------	-------------------

Decreto Nº 4018	Suplementação - Decreto No. 4018 de 06/12/2021
Lei: 3606	FonGrupo:01 Cód. Aplicação: 100 214

RECURSO:

Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto	620.000,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		
Suple/Lei Especifica:		
Cred. Especial:	620.000,00	
Cred. Extraordinário:		

RESUMO GERAL

Recurso: 1	Anulação	==	7.016.976,85	9,15 %
Recurso: 2	Excesso	==	8.720.684,53	11,38 %
Recurso: 3	Superávit Financeiro	==	10.893.073,76	14,21 %

Crédito Orçamentários:Lei Orçamentária: (A) **7.016.644,92**

Lei Orçam.(Exceções):(B)

Lei especifica: **8.647.232,53****Crédito Especial: 12.018.374,57****Crédito Extraordinário:**

Total Geral:	26.630.735,14	34,743 %
---------------------	----------------------	-----------------

Limite Definido	10,00 %
---------------------------	----------------

Total Geral (sobre a Lei Orçamentária) (A+B) / C :	9,154 %
--	----------------

Total p/ efeito de limite retirada as exceções (sob a Lei Orç.) (A/C)	9,154 %
---	----------------

Acompanhamento de Operações

Setor Público

[Início](#) > [Filtro](#) > [Lista](#) > [Operação](#) > [Liberação](#)

Liberação

Contrato: 01065945-81

Parcela	Valor	Status	Data de inclusão	Número da OB	Data da OB
001	R\$: 286.500,00	Creditada	24/11/2021	0805858	24/11/2021

Legenda:*Incluída - Parcela incluída no Sistema da CAIXA, passível de solicitação de recurso ao órgão Gestor;**Selecionada - Parcela já solicitada junto ao órgão Gestor do recurso;**Realizada/Creditada - Parcela com Ordem Bancária já emitida;**Excluída - Parcela que foi excluída no Sistema da CAIXA, após a sua solicitação.***Importante:**

As Ordens Bancárias têm seus valores disponibilizados na conta 02(dois) dias úteis após a sua emissão. Os valores informados referem-se aos depositados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, através da emissão da Ordem Bancária, não representando necessariamente valores recebidos pelo Tomador dos Recursos.

[VOLTAR](#)[NOVA CONSULTA](#)